



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
CAIXA POSTAL, 074 — TELEX, 1179781 — CEP 12.900

Bragança Paulista, 20 de maio de 1992

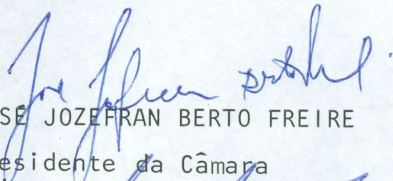
A T O D A M E S A N º 09,
de 20 de maio de 1992.

Autoriza afastamento de servidor por motivo de casamento.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso II do artigo 81 da Lei nº 1.088, de 19/8/70 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bragança Paulista), CONCEDE ao funcionário MARCELO MARTINS, Assessor do Departamento Legislativo, 08 (oito) dias de afastamento do cargo por motivo de casamento, contados a partir de 25 de maio próximo.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 20 de maio de 1992


a) JOSÉ JOZEFRAN BERTO FREIRE
Presidente da Câmara


a) CLÁUDIO LUIZ DE OLIVEIRA ACEDO
1º Secretário


a) WILSON APPARECIDO ACEDO
2º Secretário